



*Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição*  
ESTADO DE SÃO PAULO

**DECRETO Nº 1.411, DE 22 DE AGOSTO DE 2001.**

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar na Tesouraria Municipal, e dá outras providências.

**JAIR CAPODIFOGLIO** Prefeito do município de Santa Cruz da Conceição, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,  
**DECRETA:**

Artigo 1º - Fica aberto na Tesouraria Municipal, um crédito adicional no valor de R\$ 98.000,00 (Noventa e oito mil reais), suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

<u>CONSIGNACÃO</u>	<u>DISCRIMINACÃO</u>	<u>VALOR</u>
0501 08.42.188.2.022	Serviços de Educação e Creches - Ensino Fundamental	
	3222 - Transf.a Estado e Distr.Federal	50.000,00
0504 08.42.188.2.021	Serviços de Educação e Creches Ensino Fundamental - FUNDEF	
	3111.01 - Pessoal Civil	5.000,00
08.42.188.2.022		
	3120.01 - Material de Consumo	3.000,00
0902 16.88.534.2.006	Serviços Públicos Municipais S.E.R.M.	
	3132.01 - Outros Serviços e Encargos	10.000,00
0904 16.91.575.2.006	Serviços Públicos Municipais Viação e Conservação	
	3120.01 - Material de Consumo	10.000,00
16.91.575.1.007		15.000,00
	4110.01 - Obras e Instalações	
1002 04.17.103.2.019	Encargos Gerais do Município Preservação da mata ciliar	
		5.000,00
	<b>3111.01 - Pessoal Civil</b>	<b>R\$98.000,00</b>





# Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

## DECRETO Nº 1.411, DE 22 DE AGOSTO DE 2001.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar na Tesouraria Municipal, e dá outras providências.

**JAIR CAPODIFOGGIO** Prefeito do município de Santa Cruz da Conceição, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

### DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Tesouraria Municipal, um crédito adicional no valor de R\$ 98.000,00 (Noventa e oito mil reais), suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

<u>CONSIGNACÃO</u>	<u>DISCRIMINACÃO</u>	<u>VALOR</u>
0501 08.42.188.2.022	Serviços de Educação e Creches - Ensino Fundamental	
	3222 - Transf.a Estado e Distr.Federal	50.000,00
0504 08.42.188.2.021	Serviços de Educação e Creches Ensino Fundamental – FUNDEF	
	3111.01 – Pessoal Civil	5.000,00
08.42.188.2.022		
	3120.01 – Material de Consumo	3.000,00
0902 16.88.534.2.006	Serviços Públicos Municipais S.E.R.M.	
	3132.01 – Outros Serviços e Encargos	10.000,00
0904 16.91.575.2.006	Serviços Públicos Municipais Viação e Conservação	
	3120.01 – Material de Consumo	10.000,00
16.91.575.1.007		
	4110.01 – Obras e Instalações	15.000,00
1002 04.17.103.2.019	Encargos Gerais do Município Preservação da mata ciliar	
	3111.01 – Pessoal Civil	<u>5.000,00</u>
		R\$98.000,00





# *Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição*

ESTADO DE SÃO PAULO

Artigo 2º - O crédito adicional aberto no artigo anterior no valor de R\$ 98.000,00 (Noventa e oito mil reais), será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

<u>CONSIGNAÇÃO</u>	<u>DISCRIMINAÇÃO</u>	<u>VALOR</u>
0501 08.42.188.2.005	Serviços de Educação e Creches – Ensino Municipal	
	3132 – Outros Serviços e Encargos	10.000,00
0504 08.42.188.2.022	Serviços de Educação e Creches Ensino Fundamental	
	3132 – Outros Serviços e Encargos	20.000,00
08.42.188.2.016		
	3222 – Transf.a Estado e Distrito Federal	8.000,00
0901 10.60.327.1.009	Serviços Públicos Municipais	
	4110 – Obras e Instalações	5.000,00
0903 13.76.447.1.006	Serviços Públicos Municipais Setor de água e esgoto	
	4110.01 – Obras e Instalações	15.000,00
13.76.449.1.012		
	4110.02 – Obras e Instalações	20.000,00
0904 16.91.575.2.006	Serviços Públicos Municipais Viação e Conservação	
	3132 – Outros Serviços e Encargos	5.000,00
1001 03.07.021.2.007	Encargos Gerais do Município Rec.s/ superv.dos serviços de finanças	
	3111 – Pessoal Civil	10.000,00
15.82.495.2.008		
	3251 – Inativos	<u>5.000,00</u>
		<b>R\$98.000,00</b>

Artigo 2º - O crédito adicional aberto no artigo anterior no valor de R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais) será coberto com recursos provenientes da margem percentual das seguintes dotações orçamentárias:

<u>VALOR</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>	<u>CLASSIFICAÇÃO</u>
10.000,00	3133 - Outros Serviços e Encargos Municipais	0901 08.42 188.2.001
20.000,00	3132 - Outros Serviços e Encargos Municipais	0901 08.42 188.2.002
2.000,00	3222 - Tercia e Férias e Outros Faltas	0901 10.60 127.1.002
2.000,00	4114 - Obras e Instalações Municipais	0902 11.70 447.1.006
15.000,00	4110-01 - Obras e Instalações	0901 07.07 031.1.007
10.000,00	4110-02 - Obras e Instalações	0904 10.61 272.3.005
7.000,00	3133 - Outros Serviços e Encargos Municipais / água e conservação	0901 07.07 031.1.007
10.000,00	3111 - Pessoal Civil	0901 07.07 031.1.007
2.000,00	3221 - Justiças	0901 07.07 031.1.007
2208.000,00		



*Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição*

ESTADO DE SÃO PAULO

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 22 de agosto de 2001.

  
**JAIR CAPODIFOGLIO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado e publicado com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura e arquivamento no Cartório de Registro Civil e Anexos local, na data supra.

  
**Eunice A. Carvalho Baldin**  
**Secretária da Prefeitura**